



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 061/2016

08/11/2016

SÚMULA: Nomina vias públicas no Loteamento ALVORADA I e estabelece outras providências.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As vias públicas localizadas no Loteamento ALVORADA I aprovado pelo Decreto nº 035/2016, de 25 de maio de 2016, após a aprovação da presente Lei passam a ter as seguintes nomeações:

01 - A rua que tem seu início na Marginal da BR 277 e o seu término na Rua Antonia Oliveira Xavier, fica nominada como RUA DALLAS.

02 – A rua que tem seu início na Rua Dallas e o seu término em área edificada, localizada entre as Quadras nº 01 (um) e 02 (dois) fica nominada como RUA MILÃO.

Art. 2º. Após a promulgação desta Lei, fica determinado que o Departamento de Engenharia proceda à nomeação das ruas no mapa do Loteamento ALVORADA I e que a mesma Lei seja enviada à agência da Empresa de Correios e Telégrafos para que seja definido o CEP – Código de Endereçamento Postal das vias públicas nominadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 08 de novembro de 2016.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal